

Resumo Executivo - [PL n° 4746 de 2016](#)

Autor: Cacá Leão (PP/BA)

Apresentação: 15/03/2016

Ementa: Concede incentivo fiscal do imposto de renda, nas condições que especifica.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS)	Aprovado o Parecer.. Parecer do Relator, Dep. Mauro Pereira (PMDB-RS), pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator

Principais pontos

- O comerciante varejista de produtos alimentícios poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração do lucro real, o montante das despesas efetivamente realizadas com a doação de alimentos, pelo preço de custo, a instituições públicas de ensino fundamental, médio ou superior.
- As deduções permitidas pelo projeto deverão obedecer às seguintes condições:
 - Aplicam-se a qualquer produto alimentício ou produto integrante da cesta básica, desde que não estejam deteriorados ou com prazos de validade vencidos;
 - Não poderão exceder a 20% do imposto devido;
 - Não exclui ou reduz outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, e não se sujeita aos limites neles previstos, nem integra o somatório para aferição dos limites neles previstos.

Justificativa

- Trata-se de um mecanismo que traria benefícios tanto ao setor público quanto ao privado, e que melhoraria sobremaneira a qualidade da alimentação dos estudantes da rede pública.
- O comércio varejista na área de alimentação lida com uma taxa de perda grande nas suas mercadorias.
- De outra parte, diversas esferas de governo enfrentam grandes despesas com a alimentação escolar, que seguem processos de aquisição custosos e burocráticos, que geralmente redundam em custos acima dos valores praticados pelo mercado.
- A doação de produtos alimentícios pelo preço de custo ao abatimento desses valores do imposto de renda do doador, significaria não somente a redução do custo do Estado em uma compra que deveria ser feita por valores superiores, como permitiria maior eficiência do setor privado em relação às suas perdas.